



**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

**REQUERIMENTO**

*Assunto: Solicitando ao Prefeito informar por quais motivos os funcionários regidos pela CLT e os estatutários estão sendo obrigados a tirar suas férias de 30 dias seguidos e não mais fracionar esses dias.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe por quais motivos os funcionários regidos pela CLT e os estatutários estão sendo obrigados a tirar suas férias de 30 dias seguidos e não mais fracionar esses dias.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

**DR. MARCELO MIRANDA**  
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).